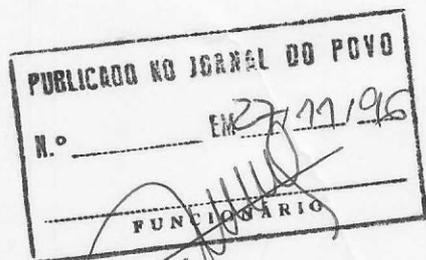


PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ



DECRETO Nº 391/96

SÚMULA: Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 12/94 de 30/06/94, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar Municipal Nº16/93, de 18/11/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO

CLAUDINEIA DE CAMPOS	R.G. 4.366.415-8
ELICIANE ARAUJO SANTANA	R.G. 5.816.194-2
GENOVEVA RODRIGUES MUSSOLIN	R.G. 3.033.399-3
LICILIA DE FATIMA R. DE ANDRADE	R.G. 4.734.582
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	5.197.514-6

5